



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 13, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcos Zanetti

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 13 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo”. Apresentado na sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2018, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Na Mensagem nº 10, de 27 de fevereiro de 2018, o proponente argumenta que:

“O Município necessita efetuar o deslocamento de poste localizado nas imediações da Rodovia PR-182, proximidade do Aeroporto (sentido Toledo-Palotina), para atendimento à Portaria nº 957/GC3/2015, do Comando da Aeronáutica e ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho.

Considerando o contido no Ofício nº 003/2018-SHU, de 4 de janeiro de 2018, da Secretaria de Abitação e Habitação e Urbanismo (cópia anexa), o poste se encontra com altura de 2,4m além do permitido para a Classe do Aeródromo, interferindo na Superfície de Transição do PBZPA em 1,05m, fato que o Comando da Aeronáutica apontou como “Não Conformidade Técnica”, no Relatório de Análise Documental nº 67613.900373/2015-30.

Para adequação ao PBZPA, o poste deve ser removido/realoado em, no mínimo, 5,25m de distância em relação à sua posição



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

atual, no sentido Leste da Rodovia PR-182 e Pista do Aeroporto, medida esta necessária no sentido de se obter aprovação e homologação pelo Cindacta 2 antes do início das operações de vôos regulares, previsto para o 1º trimestre de 2018 em nossa cidade.

Para permitir-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que **“autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo”.**”

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 13, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo que possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de mérito.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS ZANETTI  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 13, de 2018, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de mérito.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.

VAGNER DELABIO  
Presidente

GABRIEL BAIERLE  
Secretário

WALMOR LODI  
Vice-presidente

MARLI DO ESPORTE  
Membro

PL 013/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

